

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL N.º 1.823/2012 DE, 06 DE JUNHO DE 2.012**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 1.380/2007, ESTABELECENDO O PISO SALARIAL EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 11.738/2008, ALTERA A TABELA DO ANEXO I, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO, aprovou e eu sanciono a seguinte,

**L E I**

**Art. 1º.** Fica alterada a tabela do Anexo I da Lei Municipal n.º 1.380/2007 que passa a ter a redação conforme Anexo desta lei.

§ 1º. O vencimento dos Professores PEB-I, padrões 1, 4 e 7 do Anexo I da Lei Municipal n.º 1.380/2007, terão seus efeitos financeiros retroativos a janeiro de 2012.

§ 2º. Os valores retroativos devidos aos Professores PEB-I, correspondentes aos meses de janeiro a maio de 2012 serão pagos em 5 (cinco) parcelas a partir do mês de julho de 2012.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 1.762/2011 de 18 de novembro de 2011.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,  
Pimenta Bueno, 06 de Junho de 2012.

**AUGUSTO TUNES PLAÇA**  
Prefeito

**ANEXO I**

TABELA DE PADRÕES DE VENCIMENTOS – BASE ORIGINAIS

PADRÃO	CARGO	VENCIMENTO BASE ORIGINAL (R\$)
1	PEB-I – 20 HORAS	725,99
2	PEB-II – 20 HORAS	834,76
3	PEB-III – 20 HORAS	960,65
4	PEB-I – 25 HORAS	908,09
5	PEB-II – 25 HORAS	1.043,76
6	PEB-III – 25 HORAS	1.200,20
7	PEB-I – 40 HORAS	1.451,97
8	PEB-II – 40 HORAS	1.669,53
9	PEB-III – 40 HORAS	1.921,30

Palácio Vicente Homem Sobrinho,  
Pimenta Bueno, 06 de Junho de 2012.

**AUGUSTO TUNES PLAÇA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Amauri Ramos de Campos  
**Código Identificador:**A996D4B4

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no dia 08/06/2012, Edição 0711  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>